



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitações

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE - INGES**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. ELIESER RABELLO, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE - INGES**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **00066/2020**, **Processo nº 2024/2021**, assinado em 03 de novembro de 2021, conforme abaixo:

1 - Em atendimento ao próprio Setor de Licitação e Contratos, faz se necessário formalizar o presente o aditivo, considerando que:

- Considerando que por força de Decisão Judicial proferida nos autos do Mandato de Segurança nº 0000767-55.2020.8.08.0061, foi realizado contrato com a empresa INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE – INGES;
- Considerando que CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, da gestão das atividades e serviços de saúde no Pronto Atendimento Municipal (PA) da sede do município;
- Considerando que trata-se de uma licitação realizada por meio de Chamada Pública nº 0001/2019;
- Considerando que no dia 29 de dezembro de 2020 foi firmado 1º Termo de Apostilamento, informando que a vigência do contrato nº 66/2020 era para iniciar no dia 04/12/2020 teve sua suspensão no dia 03/12/2020, conforme anexa ao processo. Entretanto, no dia 17/12/2020 por decisão no bojo do Mandando de Segurança, ficou decidido que o Município realize a transição de gestão no dia 04/01/2021, passando a vigorar por 12 meses;

Ainda, é importante salientar que no sistema foi necessário colocar data retroativa para acertar e ser aceito na hora de gravar. Ratifica-se também, que as informações são verídicas, conforme consta no contrato e no apostilamento informando sobre o final da suspensão.

Sendo assim, é necessário o aditivo de prazo, uma vez não foi alterado o prazo no sistema. Desta forma, fez se necessário abrir processo administrativo para corrigir administrativamente no sistema da E&L a vigência contratual. Sendo assim, **o prazo se encerra em 04 de janeiro de 2022.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitações

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos porventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 08 de junho de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal